2º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO JÁCOMO
Rua Mamédio Calil nº 19 Centro
CNPJ/MF: 02.664.191/0001-11
Fone (62) 3511-1532
Inhumas - Goiás
RECIBO 0004589

Recebemos de **ASSOCIACAO BATISTA SEMENTES DO REINO**, em 06 de agosto de 2025, a quantia total infra de R$, 136,86, referente aos seguintes lançamentos:

Lançamento	Qtd.	Reais	Total
Emolumentos	1	90,58	90,58
Fundos Estaduais	1	21,97	21,97
Taxa Judiciária	1	19,78	19,78
ISS	1	4,53	4,53
Total Serventia			136,86

Total.	136,86

Inhumas-GO, 06 de agosto de 2025. Por ser a verdade, firmo o presente.
Assinatura e carimbo da escrevente do cartório (Michele Jacinto Monteiro) removidos nesta versão pública.

Inhumas, 21 de julho de 2023.

Ref.: INSTITUTO BATISTA SEMENTES DO REINO

Carta Circular n.º 02

Assunto: **CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Caros Membros,

Serve a presente para convocar os membros da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na NAVE da Igreja Batista Nacional Shamah Inhumas, sediada na Cidade de Inhumas na Rua Dr. Antônio Balduíno, 1763, Centro, no dia 26/07/2023 às 20:30hs em primeira convocação com ⅔ dos membros, ou às 21:00hs do mesmo dia com qualquer número de presentes, para tratarmos do seguinte assunto:

-MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
-MUDANÇA DA ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIA
-MUDANÇA DO NOME RAZÃO SOCIAL E FANTASIA
-ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

Solicitamos o comparecimento de todos os membros, face à importância do assunto a ser tratado.

As decisões tomadas serão objeto de cumprimento por todos os membros, inclusive os ausentes.

Aguardando sua preciosa presença.

Atenciosamente,

Assinatura removida.

Presidente: Pr. Flávio Mineiro do Amaral

Selo de registro do 2º Tabelionato de Notas, Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Inhumas-GO (Registro Civil das Pessoas Jurídicas): Protocolo nº 0019066, Registro nº 0004417, Averbação 01, Livro A-062, fls. 168/175, Inhumas-GO, 06/08/2025. Assinatura da escrevente removida nesta versão pública.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE PARA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, ATIVIDADES PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS, NOME EMPRESARIAL, NOME FANTASIA E PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às vinte e uma horas, em segunda convocação, foram abertos os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Batista Sementes do Reino, anteriormente denominada Instituto Batista Sementes do Reino, devidamente convocada por edital, nos termos estatutários, e presidida pelo Pastor Flávio Mineiro do Amaral, presidente da entidade.

A ordem do dia constava as seguintes deliberações: 1) Alteração do endereço da sede; 2) Alteração das atividades principal e secundárias perante os órgãos públicos; 3) Alteração da razão social e nome fantasia da instituição; 4) Primeira alteração estatutária da entidade, abrangendo mudanças específicas nos artigos 17 e 24, bem como a inclusão do novo artigo 34.

Deliberou-se e aprovou-se por aclamação: **Alteração do endereço da sede para:** Avenida Wilson Quirino de Andrade, nº 1352, Sala 1 e 4, Residencial Watanabe, Inhumas-GO. **Atividade principal:** 88.00-6/00 – Serviços de assistência social sem alojamento. **Atividades secundárias:** 85.50-3/02 – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 94.99-5/00 – Atividades associativas não especificadas anteriormente; 85.91-1/00 – Ensino de esportes; 94.93-6/00 – Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte. **Nova razão social:** ASSOCIAÇÃO BATISTA SEMENTES DO REINO. **Nome fantasia:** ESCOLA SEMENTES DO REINO.

Quanto à alteração do estatuto, aprovou-se:

a) **Alteração do §2º do Art. 17**. Redação anterior: "O presidente da Escola Sementes do Reino deverá ser o presidente da Igreja Batista Nacional Shamah Inhumas, deixando este cargo, a partir desta alteração, de ser eletivo." Nova redação: "O Presidente da Escola Sementes do Reino será eleito por seus associados, conforme critérios previstos neste Estatuto. O Pastor Presidente da Igreja Batista Nacional Shamah de Inhumas poderá indicar um nome para a presidência, o qual deverá ser submetido à aprovação da Assembleia Geral da ABSER, respeitando-se o princípio da autonomia institucional e da eleição democrática."

b) **Alteração do §1º do Art. 24**. Redação anterior: "Os três conselheiros desta Escola Sementes do Reino deverão ser os mesmos conselheiros eleitos da Igreja Batista Nacional Shamah Inhumas, visto que a mesma é a maior mantenedora da Escola Sementes do Reino." Nova redação: "Os membros do Conselho Fiscal da Escola Sementes do Reino serão eleitos exclusivamente entre os associados da própria instituição, sendo vedada a vinculação obrigatória com qualquer outra organização, ainda que mantenedora."

c) **Inclusão do Art. 34:** "A Escola Sementes do Reino é uma entidade civil autônoma, com personalidade jurídica própria, distinta de qualquer outra organização religiosa, ainda que mantenedora. A Igreja Batista Nacional Shamah de Inhumas não possui responsabilidade civil, tributária, trabalhista ou patrimonial sobre os atos, contratos ou compromissos da Escola Sementes do Reino. Da mesma forma, a ABSER não responde por quaisquer obrigações assumidas pela referida igreja."

Rubricas e carimbo removidos nesta versão pública.

Aberta a palavra aos presentes, ninguém se manifestou. Nada mais havendo a tratar, a presente Assembleia foi encerrada. Lavrou-se a presente ata, assinada por mim, Primeiro Secretário Victor Alves Rodrigues Amaral, e pelo Presidente da Sessão e da Entidade, Pastor Flávio Mineiro do Amaral. A ata será registrada e arquivada conforme exigência legal.

Inhumas, 26/07/2023

Assinaturas removidas nesta versão pública.
Presidente: Pastor Flávio Mineiro Amaral.
Primeiro Secretário: Victor Alves Rodrigues Amaral.

Selo de registro do 2º Tabelionato de Notas, Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Inhumas-GO (Registro Civil das Pessoas Jurídicas):
Protocolo nº 0019066, Registro nº 0004417, Averbação 01, Livro A-062, fls. 168/175, Inhumas-GO, 06/08/2025.
Assinatura da escrevente removida nesta versão pública.

Rubricas e carimbo removidos.

INSTITUTO BATISTA SEMENTES DO REINO

LISTA DE PRESENÇAS DA ASSEMBLÉIA REALIZADA EM 26/07/2023.

MUDANÇA DE ENDEREÇO, ATIVIDADE PRINCIPAL, SECUNDÁRIA, O NOME EMPRESARIAL E FANTASIA DO INSTITUTO BATISTA SEMENTES DO REINO

N.	NOME COMPLETO	ASSINATURA
Lista de presença: 14 nomes e assinaturas manuscritos removidos nesta versão pública.		

Selo de registro do 2º Tabelionato de Notas, Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Inhumas-GO (Registro Civil das Pessoas Jurídicas): Protocolo nº 0019066, Registro nº 0004417, Averbação 01, Livro A-062, fls. 168/175, Inhumas-GO, 06/08/2025. Assinatura da escrevente removida nesta versão pública.

Rubricas e carimbo removidos.